



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Carlos Humberto**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os policiais militares, Cabo Thiago Souza Pereira e Soldado Mauricio Munhoiz do 3ºCRPM/25ºBPM/3ªCia/3ºPel de Balneário Piçarras, pela brava atuação quando da ocorrência de captura de criminosos que rondavam os municípios de Penha e Balneário Piçarras, com um veículo clonado.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a ocorrência em questão, se trata da averiguação repassada pela agência de inteligência em 27/02, de que um veículo clonado estaria rodando por Penha e Balneário Piçarras;

- a guarnição do Cb Pereira e Sd Munhoz realizava policiamento de motos nas cidades de Penha e Balneário Piçarras, e após diligências realizadas pela região mencionada por outros policiais, foi localizado o referido veículo na rua Emanuel Pinto, vindo a acompanhá-lo até a rua Campolino Teixeira, local em que o veículo suspeito ficou bloqueado por outros veículos;

- após o bloqueio os criminosos optaram por atentar contra a vida dos policiais, engatando a marcha ré, na contramão da via, e jogando o veículo contra a guarnição, pedestres e outros condutores que passavam pelo local;

- a guarnição insistiu na captura dos criminosos, vindo a lograr êxito após eles se chocarem com o portão de uma residência e adentrarem a propriedade;

- uma das motocicletas, conduzidas pelos policiais, ficou presa abaixo do veículo, sendo arrastada por 30 metros, aproximadamente. Apesar dos estragos, ninguém se machucou, inclusive os criminosos;

- por fim, após consulta documental do veículo e dos ocupantes, constatou-se que o veículo, de fato, era clonado e utilizava placa de outro veículo regular, sendo que seu chassi dava em um veículo das mesmas características, porém com registro de furto/roubo ocorrido em Penha, e

- também, foi constatado que um dos ocupantes do carro era foragido do presídio de Joinville, com mandado de prisão ativo contra o mesmo. Os militares deram voz de prisão aos envolvidos, pelos crimes de Tentativa de Homicídio contra policiais, receptação pelo veículo furtado, cumprimento de mandado de prisão e adulteração de veículo automotor.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto aplaude os policiais militares, Cabo Thiago Souza Pereira e Soldado Mauricio Munhoiz do 3ºCRPM/25ºBPM/3ªCia/3ºPel, de Balneário Piçarras, pela brava atuação quando da ocorrência de captura de criminosos que rondavam os municípios de Penha e Balneário Piçarras, com um veículo clonado. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de
Processo

Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 08/03/2023, às 16:51.

